

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE TRANSPORTE	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	4
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	5
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	6
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	6
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	13
OUTROS	16

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.343, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PREÂMBULO DO DECRETO Nº 1.225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, QUE “Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do imóvel denominado de: lote 3, quadra 14, situada a Rua Fúlvio Chebabe Guida, Boa Vista, Maricá/RJ, inscrito no RGI sob o número 3.888, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a rua nº 3; por igual largura na linha dos fundos para os lotes 16 e 06; 30,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito para o lote 05 e pelo lado esquerdo para o lote 4, perfazendo área total construída de 200,00m², de propriedade de Enterprise Idiomas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.850.337/0001-49, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 100, Sobrado, Centro, Maricá/RJ, para a finalidade pública de estabelecimento de unidade do Programa Bolsa Família”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Preâmbulo do Decreto nº 1.225, de 10 de outubro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com as alíneas “g” e “h” do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias de fevereiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 1345, de 05/02/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.552.000,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.552.000,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.43	1704	20834	R\$ 2.278.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.34	1704	20894	R\$ 2.959.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20609	R\$ 3.089.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.92	1704	21272	R\$ 3.100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 120.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 3.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAC. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 3.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.30	1704	21273	R\$ 96.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.52	1704	21213	R\$ 186.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	20841	R\$ 1.724.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.552.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentária:

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	20827	R\$ 2.278.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 3.089.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	1704	21039	R\$ 3.100.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.32	1704	20905	R\$ 2.959.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	20910	R\$ 120.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	4.4.9.0.51	1704	21153	R\$ 6.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	3.3.9.0.40	1704	21126	R\$ 2.006.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 19.552.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023
Processo Administrativo n.º 3144/2024
Requerente: CONSIGNET SISTEMAS LTDA
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 - SUSPENSO
Processo Administrativo n.º 17800/2023
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante, para fins de conclusão das respostas dos pedidos de esclarecimentos. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16853/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAPHAEL MUNIZ MOTTA.
OBJETO: O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO N.º 63/2023, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ART KLEBER FIGUEIRA, Nº 77, LOTE 2, QD 112, JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 9.033, PARA O PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO RYNALDA RODRIGUES DA SILVA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA ÀS FLS. 141, MANIFESTAÇÃO DO LOCADOR DE FLS. 143, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 142, RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 154/156, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 16853/2022, BEM COMO NA FORMA ABAIXO:

A) REAJUSTAMENTO DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO N.º 48/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 167, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16853/2022.
VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO SERÁ DE R\$ 7.327,85 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). COM EFEITO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 259.868,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 63/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 18/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29097/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 18/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com base na Ata de Registro de Preços n.º 72/2019 (Processo Administrativo nº 305/2019, através do Pregão Presencial nº 27/2019), amparada no artigo 57, II da Lei 8.666/1993, na justificativa de fls. 943/947, relatório da comissão de fiscalização de fls. 948, na autorização da autoridade competente de fls. 988, no parecer Jurídico de fls. 1057/1072, no parecer da Assessoria de Conformidade Pro-

cessual de fls. 1099/1104 e 1109, todas do processo administrativo nº 29097/2019, bem como nos termos abaixo:
I. Fica prorrogada vigência do Contrato n.º 18/2020, por 12 (doze) meses, pelo período de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.
II. Reajuste do valor do Contrato nº 18/2020, de acordo com a variação do IPCA, em conformidade com o item 18.4 do Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, manifestação da contratada de fls. 1082 e nos cálculos de fls. 984/986, todos apresentados nos autos do processo administrativo nº 29097/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 18/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
VALOR: R\$ 1.453.012,56 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2125;
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 1573;
Nota de Empenho n.º 866/2024;
Programa de Trabalho n.º 17.01.12.365.0008.2125;
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 1573;
Nota de Empenho n.º 867/2024;
Programa de Trabalho n.º 17.01.12.367.0008.2125;
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 1573;
Nota de Empenho n.º 868/2024;
Programa de Trabalho n.º 17.01.12.122.0008.2125;
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 1573;
Nota de Empenho n.º 869/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24778/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA: CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL SEM ÁLCOOL, ALMOÇO/JANTAR COMERCIAL, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO SEM ÁLCOOL E LANCHE SIMPLES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
VALOR: R\$ 49.456,51(QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.04.122.0001.2416;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 0636/2024; 0637/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.
MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA CCC N.º 41 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24778/2023.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º